

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AO PROJETO DE LEI Nº 4409, DE 1998

Altera o inciso I do art. 2º da Lei nº
7394, de 29 de outubro de 1985.

EMENDA

Substitua-se no art. 1º do substitutivo a expressão “Dê-se”
por “É dada”.

Sala da Comissão, em de de 2001 .

Deputado JOSÉ ROBERTO BATÓCHIO
Relator